



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das competências a mim delegadas pela Portaria N° 1.099/2021-DITEC/PF, de 29 de novembro de 2021,

DECLARO : Inexigível de licitação a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

OBJETO: Sistema de captura e medição em alta velocidade para análise de eventos forenses relacionados com local de crime, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Projeto Básico.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: Singularidade e exclusividade do objeto. Foi realizado estudo de mercado para buscar soluções de sistemas de captura e medição em alta velocidade, chegando-se à conclusão de que o pacote de equipamentos apresentado no Estudo Técnico Preliminar 14669501, oferecido pela LynxUS Inc., representada com exclusividade no Brasil pela LYNX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, era o único capaz de atender as especificações estabelecidas pelo serviço e projetos de capacitação, pesquisa e desenvolvimento. Foi elaborado documento "Mapa Comparativo de Preços APEX/INC/DITEC/PF" (21479447), que trouxe o detalhamento da pesquisa de preços e analisou criticamente os dados de mercado.

CONTRATADA: Fica estabelecida a empresa **LYNX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.565.830/0001-66, com sede em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA que é representante com exclusividade no Brasil da empresa LynxUS Inc., sediada nos Estados Unidos da América do Norte.

VALOR: US\$ 234.740,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta dólares) correspondentes a R\$ 1.342.595,43 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) pela taxa de câmbio do Dólar do dia 22/12/2021, disponível no sítio <https://www.bcb.gov.br/conversao>.

Luís OTÁVIO Gouveia
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO GOUVEIA, Chefe de Serviço**, em 22/12/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21521494** e o código CRC **6BFFF0B7**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, e por entender cumpridos os preceitos legais, RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 21521494, na forma do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Nivaldo PONCIO
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 22/12/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21521529** e o código CRC **0DD7FD85**.